

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000456/2023-94. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12; Globo Comunicação e Participações, CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0001-02. Objeto: Estabelecer um processo mútuo de cooperação para o compartilhamento de dados e informações de desastres associados aos eventos hidrogeometeorológicos relevantes para a sociedade e outros setores econômicos e ambientais, amparando a disseminação de materiais informativos sobre desastres em programas jornalísticos de alcance regional e/ou nacional. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 16/05/2024. Pelo Cemaden: Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretora Substituta. Pela Globo: Mayra Hideko Kawashita, Gerente Financeira, e Vinicius Bar Armstrong, Gerente de Governança.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240129

Número do Contrato: 382/2023.
Nº Processo: 01241.000193/2023-23.
Dispensa. Nº 2/2023. Contratante: CENTRO DE TECN. DA INF. RENATO ARCHER - CTI. Contratado: 05.441.213/0001-72 - LA AGUA - COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 382/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2024 até 21/05/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025. Valor do Contrato: R\$ 20.292,00. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.523/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.006456/2024-59
Requerente: Detechta Biotecnologia S.A.
CQB: 588/22

Assunto: Solicitação de parecer revisão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1. Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Detechta Biotecnologia S.A. solicita parecer para revisão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão de novos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) em seu portfólio de trabalho a ser desenvolvido em áreas já cadastradas com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.524/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.006460/2024-17
Requerente: Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark
CNPJ: 30.694.272/0001-08

Endereço: Avenida Max Planck, 3797, Edifício Charles Darwin, Toledo - PR

Assunto: Solicitação de parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para atividades com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1 e 2.

Ementa: O Responsável Legal da Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark solicita parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para execução da atividade de pesquisa em regime de contenção, detecção e identificação de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), descarte, ensino e armazenamento com OGMs da classe de risco 1 e 2. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2024 - UASG 240106

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 01340.004946/2021-90.
Pregão. Nº 44/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01.06.004.0/22 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2024 a 01/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 (R.D. Nº 01.06.004.2/24). Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 630.504,60. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 01205.000150/2024-65. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024, que entre si celebram o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a ECOFALANTE. OBJETO: Acordo de cooperação técnico-educacional dos partícipes para proporcionar o acesso aos conteúdos audiovisuais, técnicos e educacionais fornecidos pela ECOFALANTE, através do Programa Ecofalante Universidades. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior - pela ECOFALANTE: Francisco Mariani Guariba Neto.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 01342.000717/2023-48.
Tomada de Preços. Nº 7/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 06.927.893/0001-00 - LAGA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 3,48%, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 414.122,40 (quatrocentos e quatorze mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 428.533,86 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 08/06/2024 a 07/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 428.533,86. Data de Assinatura: 16/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2023/02167; Espécie: Contrato nº 5539; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e REDE NACIONAL DE PESQUISA (RNP), CNPJ nº 03.508.097/0001-36. Objeto: adesão ao sistema RNP, sem custo. Prazo: 60 (trinta) meses a contar de sua assinatura. Assinatura em 16/05/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -01/2022 CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; Referência: 0522/23; Data da Assinatura: 15/05/2024; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO; CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Objeto: "A transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Praça ComCiência -Construção de novos saberes de forma lúdica, interativa e inclusiva"; Valor total: até R\$ 224.793,31 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: CT-Verde Amarelo; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: 36 (trinta e seis) meses,, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2022 PROGRAMA FINEP INOVADOC TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Referência: 0758/23; Data da Assinatura: 15/05/2024; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: T. N. BURKE & CIA LTDA - BACKSCNR DO BRASI; CNPJ nº 53.866.203/0001-21; Objeto: "Finep à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "BackScanner: sistema para avaliação tridimensional das deformidades da coluna vertebral sem uso de raios-x"; Valor total: até R\$ R\$ 4.999.347,52 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2023/01648; Espécie: Termo de rratificação nº 20.24.0090.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 00.489.828/0009-02. Objeto: retificar a cláusula primeira do contrato 20.24.0090.00. Assinatura em 15/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.22.0338.02; Data de Assinatura: 16/05/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO BUTANTAN; CNPJ nº 61.189.445/0001-56; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/05/2025; Prazo de Prestação de Contas: 30/07/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024 (CTTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA os herdeiros do Sr. MAURICIO PRATES DE CAMPOS FILHO (CPF 018.XXX.048-XX), que se encontram em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 007/2024 em razão de irregularidade detectada na prestação de contas do Convênio 01.04.0344.00 (SIAFI 510295) pactuado entre a Finep e o INSTITUTO UNIEMP para execução do objeto: DESENVOLVIMENTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (IPP) DE ALTA TENACIDADE A PARTOR DO HMS-PP. A razão que deu ensejo à deflagração deste processo administrativo foi decorrente das seguintes irregularidades: I - Execução do objeto sem a regular aplicação da contrapartida no valor proporcional no valor de R\$ 112.767,12 e II - Ausência de nexo de causalidade entre os recursos recebidos e as despesas realizadas ante a não apresentação das cópias dos documentos fiscais no valor de R\$ 45.277,18. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 7º, incisos II e XIII, art. 20, § 3º, art. 22, art. 28, inciso IV, art. 30 e art. 38, inciso II, alíneas "d" e "e", da Instrução Normativa STN 01/1997; Cláusula V.3, Cláusula VIII.I, alíneas "c" e "j", e Cláusula XIII.I, alíneas "b" e "c". Cláusula XIV.2, alíneas "c" e "d", do Convênio; subitens 9.4.3 e 9.4.4 do ACÓRDÃO Nº 3235/2017 - TCU - 2ª Câmara e subitem 9.2 do ACÓRDÃO Nº 8449/2020 - TCU - 2ª Câmara. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que apresente os seus argumentos de defesa ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 632.329,57 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 15/05/2024. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - CTTCE

